



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18 / 23

PENTECOSTE, 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA NEUROPEDIATRA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

AUTORIA: AUGUSTO CÉZAR MATOS JÚNIOR

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, depois de ouvido o plenário, solicita de V. Ex.^a, que se digne em solicitar ao Prefeito Municipal ou a Secretaria de Saúde, para que possa atender seguinte pedido de providência:

Ampliar os dias de atendimento da NEUROPEDIATRA, para as crianças com deficiência no município de Pentecoste.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da carga horária desse profissional é de suma importância, uma vez que a neuropediatria abrange questões relacionadas ao desempenho escolar, sono, comportamento, desenvolvimento neuropsicomotor, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), epilepsias, transtorno do espectro autista (TEA), síndrome de Down, manifestações neurológicas de doenças sistêmicas na infância, entre outros. Centenas de crianças em nossa cidade necessitam do atendimento dessa especialidade, uma vez que esse profissional irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças.

Pentecoste-CE, 10 de abril do ano de 2023.


Augusto Cezar Matos Junior
Vereador

